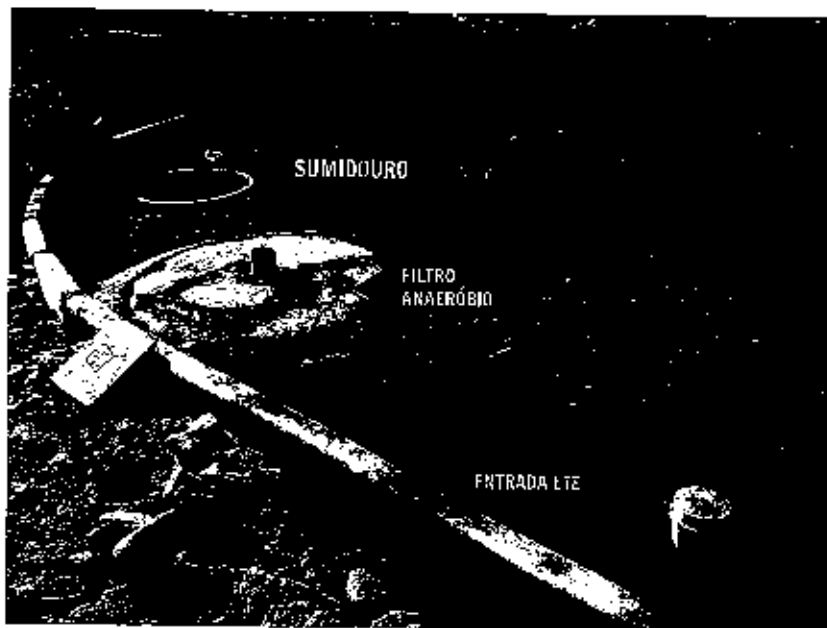


NOTA FISCAL 4: Bioreator para melhoria do sistema ETE.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.219.211/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/03/1984 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CARROCERIAS JARDEL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JOAO PAULO II - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

| | | |
|--------------------|--------------|-------------|
| LOGRADUO R TRES | NÚMERO 61 | COMPLEMENTO |
|--------------------|--------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 35.505-000 | BAIRRO/DISTRITO CHACARAS CACOCO | MUNICÍPIO DIVINOPOLIS | UF MG |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAG01@HOTMAIL.COM | TELEFONE (37) 3222-1481 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ----- | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ----- |
|----------------------------|------------------------------------|

Cartão CNPJ da Carrocerias Jardel Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO N° 002/2012

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 9º, inciso III do Decreto nº 44.849, de 26 de Junho de 2008, concede à CARROCEIRAS JARDEL LTDA, CNPJ 19.219.211/0001-48, Licença de Operação, para o funcionamento da atividade FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE PLÁSTICO; BORRACHA, MADEIRA, OUTROS MATERIAIS (EXCLUSIVE METAIS), NÃO ESPECIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCLUSIVE MÓVEIS autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento dos equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto na Licença Prévia e, da instalação, localizada no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 19029/2008/002/2011, e decisão da Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião de data 16/02/2012.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Valias e/ou documento(s) acompanhado(s) das condicionantes listadas no verso)
(A obtenção da Licença deve atender ao art. 6º da DN COPAM 4.205, sob pena de revogação de imediato)
(A renovação da licença dar-se-á com base na DN COPAM 6.1788 e 6.23187)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e quaisquer outras, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 8 (OITO) anos, sem vencimento em 16/02/2018.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2012.



Caline Faria Souza Trindade
CALINE FÁRIA SOUZA TRINDADE
Superintendente Regional de Regularização Ambiental (GAR) do Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Licença de Operação da Carrocerias Jardim Ltda.

Obs: Documentos anexos a seguir: Contrato social e última alteração.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CARROCERIAS JARDEL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.219.211/0001-48, com sede na Rua Três, nº 51, Chácara Cacoco, Divinópolis/MG, CEP: 35.505-000, neste ato representada pelo sócio administrador **JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 042.548.046-10, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis/MG.

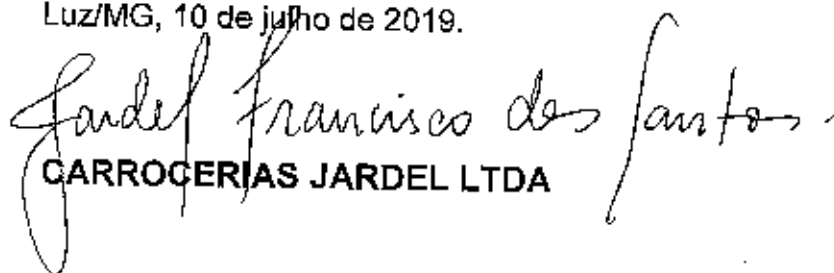
OUTORGADOS: **MATEUS BOTINHA OLIVEIRA, GUSTAVO FERREIRA CARVALHO, PAULO RICARDO TEIXEIRA MESQUITA, GABRIELA CARVALHO ALONSO e MARINA OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MG respectivamente sob os nºs 78.477, 87.130, 154.018, 170.500 e 173.503; com escritório na Rua Cel. José Thomás, nº 200, 1º andar, centro, Luz - MG, CEP 35.595-000, telefone (37) 3421- 4435, website - www.mgadvogadosluz.com.br.

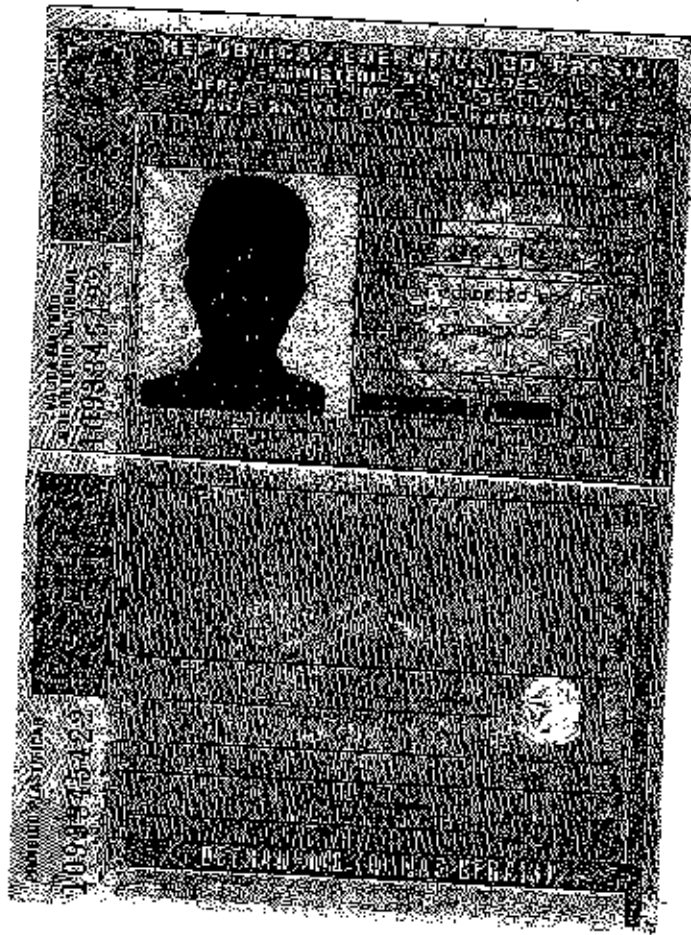
O(s) outorgante(s) acima indicado(s), por este instrumento nomeia(m) e constitui(em) seus bastante procuradores os advogados acima mencionados, aos quais confere(m), em conjunto ou separadamente, os seguintes poderes:

PODERES: Para o foro em geral, os poderes da cláusula *ad judicium* e mais os de confessar, reconhecer a procedência do pedido, receber, dar quitação, firmar acordo ou compromisso de todas as formas, apresentar defesas ou reclamações, interpor recursos, em todos os seus atos e instâncias, substabelecer no todo ou em parte, para representar os outorgantes em processo judicial ou administrativos, perante qualquer juízo, repartição pública ou tribunal, inclusive com poderes especiais para representá-lo em audiência e receber citação.

FIM ESPECÍFICO: defenderem os interesses do(s) outorgante(s) em quaisquer processos, especialmente no que tange a apresentação de recurso em face da decisão que negou provimento ao recurso administrativo, processo nº 436514/16, relativo ao Auto de Infração nº 10913/2015.

Luz/MG, 10 de julho de 2019.


JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS
CARROCERIAS JARDEL LTDA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201574697

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CARRÓCERIAS JARDEL LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183304695883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VÍAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2247 | 1 | ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

DIVINÓPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Novembro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7082830 em 12/11/2018 da Empresa CARRÓCERIAS JARDEL LTDA - EPP, Nire 31201574697 e protocolo 185763154 - 09/11/2018. Autenticação: 3910C988207777F1D1BC942DFC462A1E50E57078. Marhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/576.315-4 e o código de segurança Inci Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Marhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100/2018/2018 4/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/576.315-4 | J183304695883 | 09/11/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 774.839.286-20 | SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANCA |



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARROCERIAS JARDEL LTDA – EPP

- 1. WILSON CORDEIRO DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 03/08/1942, nº do CPF 141.172.076-87, documento de identidade M1705945, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Coronel João Notini nº3181, bairro/distrito Levindo Paula Pereira, município Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502.022;
- 2. ALDINA PIMENTA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 23/12/1941, nº do CPF 007.330.536-70, documento de identidade MG5459042, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Coronel João Notini nº3181, bairro/distrito Levindo Paula Pereira, município Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502.022;
- 3. JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1977, nº do CPF 042.548.046-10, documento de identidade 7605377, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua João Machado Primo nº71, bairro/distrito São Roque, município Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502.422;
- 4. SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANÇA**, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 22/09/1969, nº do CPF 774.839.286-20, documento de identidade 4988313, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Coronel João Notini nº3191, bairro/distrito Jardim Brasília, município Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.504.724;
- 5. SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 27/03/1965, nº do CPF 618.049.166-68, documento de identidade MG4216626, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Pedro de Oliveira nº1141, bairro/distrito Levindo Paula Pereira, município Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502.051;
- 6. SILMARA CORDEIRO DOS SANTOS NEIVA**, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 15/03/1968, nº do CPF 835.405.126-91, documento de identidade MG4216667, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Benjamim Jacob nº101, apartamento 501, bairro/distrito Gutierrez, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.441-141;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CARROCERIAS JARDEL LTDA-EPP**, com sede na Rua TRÊS nº 51, bairro/distrito CHACARAS CACOCO, município de Divinópolis – MG, CEP 35.505-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 312015746-97 em 01/03/1984, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.219.211/0001-48, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato, não desejando mais fazer parte da sociedade a sócia **SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS SILVA** se retira e cede/transfere a totalidade de suas quotas aos sócios **WILSON CORDEIRO DOS SANTOS** e **ALDINA PIMENTA DOS SANTOS** na seguinte proporção:

- * 83 (oitenta e três) quotas no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) totalizando R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) ao sócio **WILSON CORDEIRO DOS SANTOS**;
- * 83 (oitenta e três) quotas no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) totalizando R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) a sócia **ALDINA PIMENTA DOS SANTOS**;

Após introduzida a presente alteração, o contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**CARROCERIAS JARDEL LTDA-EPP**, com sede na Rua TRÊS nº 51, bairro/distrito CHACARAS CACOCO, município de Divinópolis – MG, CEP 35.505-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 312015746-97 em 01/03/1984, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.219.211/0001-48.500-008, com ramo de atividade "**Fabricação de carrocerias, prestação de serviços em reformas de carrocerias e acessórios em geral, fabricação de artigos de serralheria, serviços de corte e dobra de metais, comércio varejista de ferragens, ferramentas, madeiras, materiais para construção e artefatos**", tendo iniciado suas atividades em 01/03/1984, não possuindo filiais, mas desde já reservando ao direito de vir a constituir-las onde e quando melhor lhe convier.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7062830 em 12/11/2018 da Empresa CARROCERIAS JARDEL LTDA - EPP, Nire 31201574697 e protocolo 185763154 - 09/11/2018. Autenticação: 3910C988207777F1D1BC942DFC462A1E50E57078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/576.315-4 e o código de segurança Inel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 1.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, com a parcela do capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo assim distribuído pelos cotistas:

Face a indicação acima, o Capital Social fica assim distribuído:

| Sócios | Quotas | Percentual | Valor em R\$ |
|------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| WILSON CORDEIRO DOS SANTOS | 251 | 25,1% | R\$ 50.200,00 |
| ALDINA PIMENTA DOS SANTOS | 251 | 25,1% | R\$ 50.200,00 |
| JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS | 166 | 16,6% | R\$ 33.200,00 |
| SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANÇA | 166 | 16,6% | R\$ 33.200,00 |
| SILMARA CORDEIRO DOS SANTOS NEIVA | 166 | 16,6% | R\$ 33.200,00 |
| TOTAL | 1.000 | 100,00% | R\$ 200.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento de todos os cotistas, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, caso algum dos cotistas desejarem ceder as que possuem.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1.052 do novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade girará por prazo indeterminado e terá como sede e foro a cidade de **DIVINOPOLIS /MG**.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram-se impossibilitados de serem avalistas em qualquer negócio que não seja do interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios: **JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS** e **SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANÇA**, já no preâmbulo deste instrumento citados e qualificados, com poderes específicos em assinar cheques, empréstimos, e que representem a empresa assinando papéis e documentos atinentes a mesma, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

A título de "Pró-labore" e a débito da conta de despesas correspondentes, ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a ser estipulada pelo consenso unânime dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7062830 em 12/11/2018 da Empresa CARROCERIAS JARDEL LTDA - EPP, Nire 31201574697 e protocolo 186763154 - 09/11/2018. Autenticação: 3910C988207777F1D1BC942DFC462A1E50E57078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/576.315-4 e o código de segurança Incl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1002/2018/08/08/18

CLÁUSULA NONA

Os lucros apurados em balanço geral em 31 de dezembro, ou em balanço intermediário durante o ano, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social ou deixados em suspenso até posterior deliberação. Havendo prejuízos, estes serão suportados pelos cotistas nas mesmas proporções, de acordo com Artigo 997, Item VII, do novo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos cotistas, a sociedade não sofrerá paralisação, tendo continuidade com os remanescentes e os herdeiros do cotista falecido ou interditado, os quais assumirão os deveres e gozarão das prerrogativas dos mesmos, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) remanescente(s) pagará(ão) aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço, no prazo até 6 (Seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, designarão administrador(es) quando for o caso, e tratarão de qualquer assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (Artigo 1.011, § 1º do novo Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Quaisquer dúvidas ou questões oriundas por omissões neste contrato serão solucionadas com observância dos preceitos do Código Civil, pela lei que rege as Sociedades Anônimas, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, elegendo-se para isso o foro da Comarca de Divinópolis / MG.

E por estarem assim, justos e contratados os sócios assinam o presente contrato.

Divinópolis / MG. 30 de Outubro de 2018.

WILSON CORDEIRO DOS SANTOS

ALDINA PIMENTA DOS SANTOS

JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS

SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANÇA

SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS SILVA.

SILMARA CORDEIRO DOS SANTOS NEIVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7062830 em 12/11/2018 da Empresa CARROCERIAS JARDEL LTDA - EPP, Nire 31201574697 e protocolo 185783154 - 09/11/2018. Autenticação: 3910C988207777F1D1BC942DFC482A1E50E57078. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/578.315-4 e o código de segurança Incl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100/2018/185783154



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/576.315-4 | J183304695883 | 09/11/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 007.330.538-70 | ALDINA PIMENTA DOS SANTOS |
| 042.548.046-10 | JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS |
| 835.405.126-91 | SILMARA CORDEIRO DOS SANTOS NEIVA |
| 618.049.166-68 | SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS SILVA |
| 774.839.286-20 | SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANCA |
| 141.172.076-87 | WILSON CORDEIRO DOS SANTOS |





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARROCERIAS JARDEL LTDA - EPP, de nire 3120157469-7 e protocolado sob o número 18/576.315-4 em 09/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7062830, em 12/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 774.839.286-20 | SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANCA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 042.548.046-10 | JARDEL FRANCISCO DOS SANTOS |
| 141.172.076-87 | WILSON CORDEIRO DOS SANTOS |
| 007.330.536-70 | ALDINA PIMENTA DOS SANTOS |
| 835.405.126-91 | SILMARA CORDEIRO DOS SANTOS NEIVA |
| 774.839.286-20 | SULEIMA CORDEIRO DOS SANTOS FRANCA |
| 618.049.166-68 | SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS SILVA |

Belo Horizonte, Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 040.752.376-09 | WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7062830 em 12/11/2018 da Empresa CARROCERIAS JARDEL LTDA - EPP, Nire 31201574897 e protocolo 185763154 - 09/11/2018. Autenticação: 9910C988207777F1D1BC942DFC462A1E50E57078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/576.315-4 e o código de segurança Incl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(002) *Marinely de Paula Bomfim* 11/11/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO N° 002/2012

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 9º inciso III do Decreto nº 44.844, de 26 de Junho de 2008, concede à CARROCERIAS JARDEL LTDA, CNPJ 19.219.211/0001-48, Licença de Operação, para o funcionamento da atividade FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE PLÁSTICO, BORRACHA, MADEIRA OU OUTROS MATERIAIS (EXCLUSIVE METAIS), NÃO ESPECIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCLUSIVE MÓVEIS autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto na Licença Prática e de Instalação, localizada no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 19029/2008/002/2011, e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 16/02/2012.

Sem condicionantes

Com condicionantes
 (Valida somente acompanhado das condicionantes listadas no verso)
 (A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/03, sob pena de revogação da mesma)
 (A renovação da licença dá-se de acordo com as DN COPAM 01/06 e 02/08)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos; com vencimento em: 16/02/2018.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2012.



Almeida Faria Souza Trindade

ALMEIDA FÁRIA SOUZA TRINDADE
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
do Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Licença de Operação da Carrocerias Jardim Ltda.

Obs: Documentos anexos a seguir: Contrato social e última alteração.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAMA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAT SIFIS PMVA

1. AUTO DE INFRAÇÃO: N. 010913 / 2015
Lavrado em Substituição ao AI nº:
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 06421/2005 de 28/08/2015
 Boletim de Ocorrência nº: de / de /
2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

Local: DIVINÓPOLIS
Data: 02 OUTUBRO 2015 Hora: 16:00

4. Autuado
Nome do Autuado / Empreendimento: **EXERCÍCIOS JARDIM LDA**
Data Nascimento: / / Nome da Mãe: / /
 CPF: CNPJ: **19.213.311/0001-48** Outros:
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)
RUA SIC DE JANEIRO Nº. Alm: **6085** Complemento:
Bairro/Logradouro: **JARDIM BRASILEIRA** Município: **DIVINÓPOLIS** UF: **MG**
CEP: **35502-456** Cx. Postal: / Fone: **41 3222 743** E-mail: **atendimento@exercicios.com.br**

5. Outros Envolvidos/Responsáveis
Nome do 1º envolvido: / CPF: CNPJ: / Vínculo com o AI nº:
Nome do 2º envolvido: / CPF: CNPJ: / Vínculo com o AI nº:

6. Descrição do Infração
CAUSA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PROVENIENTE DO SOLVENTE LÍQUIDO SINTÉTICO COM FLUORÉTIPOS ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO, EXCERTEME ANÁLISES AFIRMATIVAS AO CRÉDITO AMBIENTAL

7. Coordenadas da Infração
Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000
Planas: UTM: FUSO: **22 X 24** LatITUDE: Graus Min Seg: **15 04 10,35** (6 dígitos) Longitude: Graus Min Seg: **48 18 23,32** (7 dígitos)

8. Embasamento Legal
Artigo: **83** Alínea: **I** Código: **122** Inciso: **-** Alínea: **-** Decreto/ano: **4489/68** Lei / ano: / Resolução: / DN: / Portaria: / Órgão: /

9. Agravantes / Atenuantes

| Atenuantes | | | | | Agravantes | | | | |
|------------|------------------|--------|--------|---------|------------|------------------|--------|--------|---------|
| Nº | Artigo/Parágrafo | Inciso | Alínea | Redução | Nº | Artigo/Parágrafo | Inciso | Alínea | Aumento |
| | | | | | | | | | |

10. Reiterância Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (advertência e multa) e ERP
Infração: **1** Porte: **4** Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor: **35000,89** Acrescentado Reduzido: / Valor Total: **35000,89**
ERP: / Kg de pescado: / Valor ERP por Kg: R\$: / Total: R\$: /
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: /
Valor total das multas: **NOVE CENTAS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS** (954,89) **QUINZE MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS** (15.215,11)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ _____

12. Demais penalidades/Recomendações/Observações
O VALOR DA MULTA FOI CALCULADO CONFORME RESOLUÇÃO SIBRAM Nº 19 DE MARÇO DE 2015.

13. Depositário
Nome Completo: / CPF: CNPJ: RG: /
Endereço: Rua, Avenida, etc. / Nº / km: / Bairro / Logradouro: / Município: /
UF: / CEP: / Fone: / Assinatura: /

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTO) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DESPESA PARA SUPRIR A SÉNO SEQUENTE ENDEREÇO: **RUA VILA BELA, 512, BAIRRO VILA BELA HORIZONTE, DIVINÓPOLIS - MG. CEP 35500-030**

14. Assinaturas
01. Servidor: (Nome Legível) **SILVSTER DE OLIVEIRA ANDRADE** MASP: **872.000-3** Assinatura do servidor: **[Assinatura]**
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) / Função/Vínculo com Autuado: / Assinatura do Autuado/Representante Legal: /



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 1239/2019

DIVINOPOLIS, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ref.: Julgamento de Auto de Infração.

Prezado(a) Senhor(a),

A(O) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE ALTO SÃO FRANCISCO, examinou o Processo Administrativo nº 436514/16, relativo ao Auto de Infração nº 16913 - / 2015, e decidiu:

Indeferimento

Nos termos do art. 54, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 47.042/2015, o Superintendente Regional do Meio Ambiente, em atendimento ao disposto nos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 44.844/2008, e tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos, decide:

• Conhecer a defesa apresentada pela autuada, haja vista que tempestiva, nos termos do art. 33 do Decreto n.º 44.844/2008, é uma vez que foram respeitados os requisitos estabelecidos pelo art. 34 do Decreto n.º 44.844/2008;

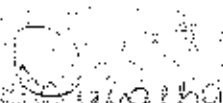
• No mérito, pelo indeferimento dos pedidos tendo em vista a falta de provas e argumentos capazes de descaracterizar o Auto de Infração n.º 010913/2015, com a aplicação de multa simples no valor de R\$15.026,89 (quinze mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) a ser corrigido monetariamente.

Caso a autuação gere Reposição Florestal/Pesca V.Sª estará recebendo dois (02) DAEs para pagamento.

Lembramos que, nos termos da Legislação Ambiental, V. Sª dispõe do prazo de 30 dias para, querendo, apresentar recurso contra a decisão, a ser encaminhado para o endereço constante no rodapé. Caso não tenha interesse em recorrer, gentileza solicitar a emissão do DAE por e-mail.

Para demais informações, favor entrar em contato com: o(a) NÚCLEO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - SUPRAM, no telefone (37) 3229-2800.

Atenciosamente,


Funcionário(a) Responsável

Márcia Crista Landeira Machado
Secretaria Ambiental SISTEMA
MAG 1.645 A37-5

A(o) Senhor(a) Carrocerias Jardel Ltda
Rua Rio de Janeiro, 2885, Jardim Brasília,
DIVINOPOLIS/MG
CEP: 36502-456
CPF/CNPJ: 19.219.211/0001-48



DECLARAÇÃO 047/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF, declara mediante o requerimento do interessado, através do protocolo R-0059997/2019, que Carrocerias Jardel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.219.211/0001-48, que esta possui um processo de Revalidação de Licença de Operação nº 19029/2008/003/2017, em trâmite junto a este órgão ambiental, sendo que o referido processo se encontra formalizado e aguardando análise conforme consulta no sistema informatizado SIAM.

Cumpre ressaltar que conforme consulta ao SIAM, verifica-se que a licença anterior foi concedida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM através de decisão da URC ASF – Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco em 16/02/2012, com validade de 06 anos, isto é, até 16/02/2018, pelo processo nº 19029/2008/002/2011.

Assim sendo, considerando que a documentação referente ao processo de revalidação de licença de operação (REVLO) foi entregue em 18/06/2017, o empreendimento faz jus ao benefício da prorrogação automática, pois o requerimento de renovação foi apresentado dentro do prazo de 120 dias antes do vencimento da licença, conforme o art. 14, §4º da Lei Complementar nº 140/2011, e art. 18, §4º da Resolução nº 237/1997 do CONAMA.

Por ser verdade, firmo o presente.

Divinópolis, 06 de Maio de 2019.

José Augusto Dura Bueno

Diretor Regional de Controle Processual

SUPRAM ASF

MASP: 1.365.118-7



DECLARAÇÃO 012/2019

A Coordenadora Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco – URGAS/ASF, declara a pedido do interessado, protocolado sob o nº R006554/2019, que o empreendimento Carrocerias Jardel Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 19.219.211/0001-48, possui um processo de renovação de outorga de uso de recursos hídricos nº 26077/2017, em trâmite junto a este órgão ambiental, sendo que o referido processo se encontra formalizado e aguardando análise, conforme consulta no sistema informatizado SIAM.

Ressalta-se que também em consulta ao SIAM verificou-se que a Portaria de Outorga nº 3813/2011 está vinculada ao processo de Licenciamento Ambiental nº 19029/2008/002/2011, cuja licença foi concedida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM através de decisão da URGAS/ASF – Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em 16/02/2012, com validade de 06 anos e vigor até 16/02/2018.

Considerando que a documentação do processo de renovação de portaria de outorga nº 26077/2017 foi protocolada em 18/10/2017, juntamente com a documentação do processo de revalidação de licença de operação (REVL/O) nº 19029/2008/003/2017, o empreendimento faz jus ao benefício da prorrogação automática, pois que o requerimento de renovação foi formalizado antes do término de vigência da Portaria referente a outorga anteriormente concedida, em conformidade com o disposto no art. 12 da Portaria IGAM nº 49, de 01 de julho de 2010.

Por ser verdade, firmo a presente

Divinópolis, 13 de maio de 2019.


Silvestre de Oliveira Faria

Coordenador Regional de Gestão das Águas

URGA/ASF

MASP 0872 020 3

Silvestre de Oliveira Faria
Coordenador da Unidade
Regional de Gestão das
Águas - URGAS/ASF
MASP 0872 020 3



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
CARROCEIRIAS JARDEL LTDA

Endereço:

Município:
DIVINOPOLIS

UF:
MG

Telefone:



TIPO DE DOCUMENTO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - SEMOVAR

Tipo: 3
Número Identificação: 19.219.211/0001-48

Código Município: 223

Mês/Ano de Referência:
30 a 30/12/2019

Nº Documento (situação, dívida ativa e parcelamento):
6200917931974

Histórico:

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E

Serviço: ANALISE RECURSO INTERPOSTO - AUTO DE INFRAÇÃO

| Receita | Valor |
|--------------------------------|--------|
| 1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD | 283,86 |

| | |
|--------------|---------------|
| TOTAL | 283,86 |
|--------------|---------------|

Informações Complementares:
CARROCEIRIA JARDEL // CNPJ 19.219.211/0001-48 // AUTO DE INFRAÇÃO Nº D10B13/2015

Fluxo 1º Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(s) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRÁDESCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaíáBB e Banco Postal

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digital.

Linha Digital: 65600000002 1 83860213191 7 23012520091 6 79319740137 5

Autenticação



DAE MOD.06.01.11

65600000002 1 83860213191 7 23012520091 8 79319740137 5



Fluxo 2º Via - Banco



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
CARROCEIRIAS JARDEL LTDA

Endereço:

Município:
DIVINOPOLIS

UF:
MG

Telefone:



TIPO DE DOCUMENTO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - SEMOVAR

Tipo: 3
Número Identificação: 19.219.211/0001-48

Código Município: 223

Número do Documento:
6200917931974

| | | |
|---------|-----|--------|
| Receita | R\$ | 283,86 |
|---------|-----|--------|

| | | |
|-------|-----|--|
| Multa | R\$ | |
|-------|-----|--|

| | | |
|-------|-----|--|
| Juros | R\$ | |
|-------|-----|--|

DAE MOD.06.01.11